

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Setembro de 2011 - Sexta feira
Circulação: 02.09.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5059

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4270 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4271 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Priscila Borges Oliveira para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2,

do Gabinete do Governador, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4272 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Mário Jansen Jucá do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de setembro de 2011.

Macapá, 02 de setembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4273 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Onde se lê:

(...) Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 11/2011-CPL/CBMAP

Leia-se:

(...) Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 001/2011-CPL/CBMAP.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2011.
Rogério Umbelino da Silva - 1º TEN BM
Chefe da SCC/CBMAP

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA Nº 150/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação inicial do servidor **Raul Sousa Silva Junior**, Procurador do Estado, que deverá a partir do dia 05 de setembro de 2011, exercer suas funções na Procuradoria para Assuntos de Pessoal e Trabalhista.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as lotações anteriormente estabelecidas pelas Portarias nºs 56/2010-PGE, 30/2011-PGE, 45/2011-PGE e 93/2011-PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 31 de agosto de 2011.

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 152/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

Considerando a necessidade imperiosa de se assegurar aos Chefes de Núcleo da Procuradoria Geral do Estado a efetiva superintendência dos serviços jurídicos e administrativos de sua área de atuação;

Considerando que o exercício das atribuições básicas dos Procuradores do Estado Chefes, desenvolvidas em cada especializada (cível, fiscal, trabalhista, patrimonial, consultivo, Brasília, legislativo, pró-ativo e precatórios/inadimplências), exige o apoio de um servidor que possa assisti-los na execução de atividades administrativas de sua área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar em cada núcleo especializado da

Procuradoria Geral do Estado à figura do **Coordenador Administrativo**, o qual terá o papel de auxiliar o Procurador do Estado Chefe na execução de suas atividades administrativas dentro de sua área de atuação.

Art. 2º. Competirá ao Procurador Geral do Estado a escolha do Coordenador Administrativo, que será designado mediante Portaria de Designação, dentre os servidores lotados em cada especializada.

Art. 3º. A Coordenação Administrativa de Núcleo não é remunerada.

Art. 4º. Compete ao **Coordenador Administrativo**, no auxílio do Procurador do Estado Chefe de cada especializada:

I - planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito do núcleo especializado, a execução das atividades de gestão de documentos e de arquivos;

II - promover a articulação de seu núcleo com os demais, informando e orientando quanto ao posicionamento de sua especializada com relação a determinada matéria de repercussão geral;

III - supervisionar, coordenar e orientar o trabalho dos servidores lotados na especializada (apoio administrativo e jurídico), na execução de atividades dentro de sua área de atuação;

IV - promover a elaboração de fluxogramas e a utilização de ferramentas gerenciais que racionalizem o trabalho e maximizem atividades, possibilitando o aumento de eficiência e eficácia organizacional, sempre de forma sistêmica e integrada com as demais Coordenações Administrativas;

V - trabalhar com o mapeamento dos processos organizacionais, realizando seu controle, monitoramento e melhoria contínua;

VI - promover a gestão de processos e a condução de projetos de implantação ou de melhoria dos processos, no âmbito do núcleo especializado.

VII - executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas pelo Procurador Chefe;

VIII - secretariar ou designar quem secretarie o Procurador do Estado Chefe do Núcleo, em reuniões de trabalho que exija a participação do mesmo;

IX - preparar a pauta de audiências dos procuradores lotados na setorial e acompanhar o escorreito cumprimento dos prazos processuais pela setorial especializada;

XI - acompanhar a tramitação externa dos processos originários na especializada em que desenvolve suas atividades, anexando aos respectivos autos cópias das decisões eventualmente tomadas por autoridades administrativas a respeito da matéria nelas versada;

XII - manter fichário e arquivo relativos aos autos de processos e papéis em tramitação pela especializada, registrando as primeiras ocorrências e a respectiva saída;

XIII - receber, protocolar e encaminhar ao Procurador do Estado Chefe a correspondência endereçada ao núcleo especializado;

XIV - receber, autuar e distribuir os expedientes e processos encaminhados ao Procurador do Estado Chefe para deliberação;

XV - expedir correspondência interna e externa que digam respeito a especializada, observada a Ordem de Serviço nº 003/2011-GAB/PGE.

Parágrafo Único. O Coordenador Administrativo na consecução de sua competência deverá submeter seus atos à decisão do Procurador do Estado Chefe da sua especializada.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 31 de agosto de 2011.

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA 205 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497 de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 056, de 03.05.1993 e Decreto nº. 3737, de 28.07.2011

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionado, ocupantes dos Cargos de: Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição e Técnico em Radiologia pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SESA.

GRUPO SAÚDE		
Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Claudete Silva de Oliveira	867594	96
Edilma da Silva Borges	898945	95
Joservan Barbosa Brito	834157	96,5
Marganda Augusta Rodrigues de Freitas	708720	100
Maria de Lourdes Espírito Santo Evangelista	835161	91
Maria do Carmo da Silva Araújo	838918	95
Maria Márcia Sousa Serra	707406	90
Rosemir França Cordovil	867829	99

Técnico em Nutrição		
Nome	Matrícula	Pontos
Aline Silva de Sousa Canto	844446	95

Técnico em Radiologia		
Nome	Matrícula	Pontos
Michael Viana Freitas	708763	88

Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Débora Lima Montoril de Araújo	839019	92
Maria Eliana Nunes Viana	872008	100
Waldenira Santos Fonseca	844390	89

Macapá-AP, 31 de agosto de 2011.

ANTÔNIO KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 206 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos

Decretos nº 1497 de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316 de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 066, de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED

GRUPO MAGISTÉRIO**PROFESSOR CLASSE "A"**

Nome	Matrícula	Pontos
Aldo Pantoja de Souza	942197	70
Alessandra dos Passos Ramos	885495	100
Ionete Pantoja Canela	854891	100
Daniel Souza do Nascimento	853704	98
Jose Maria Cardoso Cruz	946117	92
Maheli Clisia Silva Maia	907723	100
Marcos de Oliveira Martins	946079	96.5
Maria do Nazaré Salles Sucupira Monteiro	942227	100
Marlene Santos do Nascimento	928852	100
Mônica do Nascimento Pessoa	883123	100

PROFESSOR CLASSE "C"

Nome	Matrícula	Pontos
Alicione Almeida Alves Peixoto	907472	100
Agessandro Dias do Rêgo	910309	96
Claudia dos Santos Pereira	858641	98
Eliana Marcia Nery de Oliveira	858705	98
Guioyane Araujo Alves	871605	91
João Francisco Ribeiro Neto	942200	99
Juliana Maria Soares	855834	95
Kátia Cilene Silva dos Santos	935573	100
Marcelo Figueira Teixeira	863971	90
Márcia Andreia da Cruz Pimentel	859389	97
Marcos Maciel Bandeira	928810	100
Maurício Remigio Viana	864188	100
Ronilda Amaral da Conceição	930067	100
Waldir Ribamar Monteiro da Silva	950491	99

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011

ANTONIO KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 209 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 066 de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Agente de Polícia e Oficial de Polícia, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

GRUPO POLÍCIA CIVIL**AGENTE DE POLÍCIA**

Nome	Matrícula	Pontos
Ailson Ferreira Vaz	917346	100
Aldense Marise Ataíde de Castro	846350	100
Andrea Patricia de Freitas Bacessat	914142	100
Dinalda do Socorro Barbosa da Silva	914517	100
Edison Rodrigues Carneiro	917052	100
Elbes Campos de Oliveira	917044	100
Jean Pereira Pantoja	925701	100
Lucelia Rodrigues Lima Leite	914622	100
Regiane Souza Cruz	917338	99

OFICIAL DE POLÍCIA

Nome	Matrícula	Pontos
Andrea Cristina Silva Carneiro	916358	98

Eliana Midon Umeda Canezin	916846	100
Eliane Neri da Silva	916852	100
Leticia Pantoja Maciel	916568	100
Patricia Biencourt de souza	918717	100
Reginaldo Cardoso da Cruz	918474	100

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 208 /2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 066, de 03.05.1993 e Decreto nº 3737, de 28.07.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de Digitador pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no IPEN

FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DIGITADOR		
Nome	Matrícula	Pontos
Jimmy Anderson Costa da Trindade	920673	100

Macapá-AP, 31 de Agosto de 2011.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 053 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, considerando o conteúdo no Memorando nº 031/2011-NAF/SETE, de 09 de maio de 2011.

Considerando a necessidade de levantamento da situação atual do Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, instituído pela Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, plenamente vigente, que nos termos de seu art. 9º, § 1º tem como presidente nato o Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Auditoria Interna no FUNDMICRO com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

HENRIQUE LEMOS BASTOS – Presidente
JOÃO MARCOS FERREIRA – Membro
RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA – Membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 01 de julho de 2011.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 054 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, considerando o conteúdo no Memorando nº 031/2011-NAF/SETE, de 09 de maio de 2011.

Considerando que a fase final da prestação de contas do Convênio 053/2010 do Projovem Trabalhador tem atrasado sua prestação de contas por inúmeros problemas causados pela executora SENAI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Auditoria

Interna do Convênio 053/2010 do Programa Projovem Trabalhador com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO – Presidente
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA – Membro
MARCELO GURJÃO FARIAS – Membro

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 01 de junho de 2011.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011-CPL/SEINF/GEA**

Data: 15/09/2011 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento Eletrônico nos Prédios que formam o Complexo SEINF, conforme quantitativos, especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011-CPL/SEINF/GEA**

Data: 19/09/2011 – Hora: 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção com reposição de materiais civis, eletromecânicos e hidro sanitários na área do Parque do Forte.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2011

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 004/2011-CPL/SEINF/GEA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 004/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção do Centro de Armazenamento de Grãos no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.762.879,07 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 007/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamentos Precários – Bairro Congós, No Município de Macapá, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA FIXA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 19.493.837,48 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e